LEI Nº 1.624, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Ementa: Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Financeira com a Associação Esportiva Ivaiporãense.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com a Associação Esportiva Ivaiporãense, inscrita no CNPJ sob nº 10.606.505/0001-58, com sede na Av. Paraná nº 1340, nesta cidade, objetivando o repasse mensal, à entidade, do valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O Termo de Cooperação Financeira estabelecerá as condições para o repasse dos valores, prevendo, inclusive, a obrigatoriedade de a entidade prestar contas, ao Município, da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e nove (26-3-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal